



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001

www.teofilootoni.mg.leg.br /E-mail: cmto@teofilootoni.mg.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 1.301, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

Institui no âmbito da Câmara Municipal de Teófilo Otoni a realização de encontros anuais de Mulheres na Política.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova e sua Mesa Diretora promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica instituída a realização de encontros anuais de Mulheres na Política a serem promovidos pela Câmara Municipal de Teófilo Otoni, com o objetivo de promover a participação e o empoderamento das mulheres na esfera política.

Art. 2º Os encontros mencionados no art. 1º desta Resolução terão caráter informativo, formativo e de troca de experiência, visando incentivar o engajamento político das mulheres, bem como debater questões de gênero e políticas públicas voltadas para as mulheres.

Art. 3º Os encontros de Mulheres na Política serão realizados semestralmente, em datas a serem definidas pela Mesa Diretora da Câmara Municipal em concordância com a Procuradoria da Mulher da Câmara, preferencialmente durante o mês em que se celebra o Dia Internacional da Mulher (08 de março) e o mês de outubro de cada ano.

Art. 4º Caberá à Mesa Diretora e Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Teófilo Otoni a organização e coordenação dos encontros de Mulheres na Política, podendo contar com a colaboração de entidades da sociedade civil e órgãos governamentais interessados na promoção dos direitos das mulheres.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 03 de setembro de 2024.

Lidiomar Souza da Silva
Presidente da Câmara


Luiz Fernando de Oliveira
1º Secretário

Autoria: Fábio Lemes de Souza (Projeto de Resolução nº 006/2024)